



Regulamentos

Centro Hípico do RCCDCI

Objeto

1. O Centro Hípico está instalado na propriedade privada do Real Clube de Campo Dom Carlos I com normas estabelecidas de acesso e utilização (**Regulamentos Acesso e Utilização Propriedade Privada RCCDCI**);
2. Este documento apresenta regras que se aplicam particularmente ao Centro Hípico para todos os utentes/visitantes das áreas referenciadas sejam associados ou não associados.
3. As áreas referenciadas neste documento são as seguintes de acordo com a planta anexa (**Anexo I – Planta Áreas do Centro Hípico**):
 - a. Pátios e Instalações de Serviço (**A**);
 - b. Picadeiros:
 - i. Coberto Grande (**B**);
 - ii. Coberto Pequeno (**C**);
 - iii. Campo de Dressage (**D**);
 - iv. Campo de Obstáculos (**E**);
 - c. Cercados/Paddoks (**F**);
 - d. Nitreira (**G**);
 - e. Guia Elétrica (**H**);
 - f. Parque de Estacionamento 01 (**I**);
 - g. Acesso de Serviço ao Centro Hípico (**J**).
4. O Real Clube de Campo Dom Carlos I tem a exclusividade, separadamente ou em conjunto, no fornecimento dos seguintes serviços a clientes do Centro Hípico (**Anexo II – Serviços do Centro Hípico / Tabela de Preços e Condições**):
 - a. Aluguer de Alojamento (Boxes);
 - b. Alimentação;
 - c. Tratador;
 - d. Estacionamento de Veículos de Transporte de Cavalos.
5. Cabe ao Diretor do Centro Hípico estabelecer um padrão dos Serviços do Centro Hípico em vigor.
6. O Real Clube de Campo Dom Carlos I pode concessionar a terceiros a totalidade ou parte desses serviços, assim como, outras ocupações acessórias.
7. Este documento define as principais normas para uma boa conduta e utilização do Centro Hípico do Real Clube de Campo Dom Carlos I.

Regras Gerais

1. Cordialidade, tolerância e bom senso são as bases para uma eficaz e saudável utilização das instalações do Centro Hípico. Todas as decisões de gestão, direta ou indiretamente relacionadas, são da responsabilidade da Direção do Real Clube de Campo Dom Carlos I, nomeadamente, do Diretor do Centro Hípico, e toda a administração corrente é responsabilidade delegada na Secretaria do Clube.

2. O Centro Hípico tem ao seu serviço um zelador a quem compete garantir o funcionamento e operacionalidade. Reporta funcionalmente ao Secretariado do Clube e hierarquicamente ao Diretor do Centro Hípico e restantes membros da Direção.
3. Todos os utentes do Centro Hípico sejam associados ou não associados têm direitos e deveres iguais na utilização das áreas e seus acessos ressalvando apenas condições particulares para associados devidamente estabelecidas e descritas neste documento.
4. O acesso a estas áreas está, à partida, limitado aos praticantes de equitação (clientes dos concessionários ou dos serviços do Centro Hípico) e colaboradores autorizados, salvo exceções mencionadas.
5. O acesso aos Picadeiros só é permitido desde que o respetivo utente e concessionários tenha todas as suas contas em dia;
6. A partir do Acesso de Serviço ao Centro Hípico (J) só é permitida a circulação em marcha lenta e o estacionamento temporário, circunscrito à tarefa que vá desempenhar, das seguintes viaturas:
 - a. Clientes dos concessionários ou dos serviços do Centro Hípico com mobilidade reduzida;
 - b. Apoio aos alunos da Associação Hípica e Terapêutica (AHT);
 - c. Médicos Veterinários;
 - d. Ferradores;
 - e. Serviços Municipais;
 - f. Veículos de Emergência;
 - g. Transporte de cavalos incluindo reboques autorizados previamente;
 - h. Manutenção e obras autorizados previamente;
 - i. Direção do Clube (apenas no exercício das suas funções).
7. O horário de funcionamento das instalações do Centro Hípico do Real Clube de Campo Dom Carlos I é todos dias das 08:00 às 20:30, e no Verão, todos os dias das 08:00 às 21:30.
8. O acesso fora deste horário só é permitido aos colaboradores dos concessionários devidamente credenciados e empregados do Clube. Em caso de necessidade particular ou urgência poderá ser dada autorização especial para utentes com um contrato de Aluguer de Alojamento (Boxes) assim como outros serviços necessários ao Centro Hípico.
9. O Real Clube de Campo Dom Carlos I possui seguros de responsabilidade civil e multiriscos das instalações, mas não se responsabiliza pelos cavalos, material, equipamento e viaturas propriedade dos clientes. A contratação de seguros de proteção destes bens e animais é incentivado pelo Clube, mas a sua decisão fica ao critério dos clientes e concessionários.

Pátios e Instalações de Serviço (A)

1. O espaço dos Pátios e Instalações de Serviço está de acordo com a planta anexa (**Anexo I – Planta Áreas do Centro Hípico**):
 - a. Pavilhão Escola que inclui 10 (dez) boxes interiores, 1 (uma) casa de arreios, 1 (um) WC, e 1 (uma) zona de lavandaria;
 - b. Pátio 1 que inclui 10 (dez) boxes exteriores P101 a P110 e 2 (duas) casas de arreios CA01 e CA02;
 - c. Pátio 2 que inclui 14 (catorze) boxes exteriores P201 a P214, 1 (um) duche coberto D03 e 3 (três) casas de arreios CA03 a CA05, sendo que a CA04 tem um WC;
 - d. Pátio Exterior que inclui 19 (dezanove) boxes exteriores, 3 (três) casas de arreios CA06 a CA08, 2 (dois) duchas cobertos, D01 e D02 e 3 (três) armazéns A01 a A03;
 - e. 1 (um) Escritório Serviços e 1 (um) WC público dividido em masculino e feminino.
2. Esta reservado o direito de admissão a este espaço de trabalho, pois a permanência no mesmo, sem a devida preparação e conhecimento, pode levar a acidentes a pessoas e cavalos.
3. Sendo o Real Clube de Campo Dom Carlos I um clube social e de família pode ser autorizada, excecionalmente, no local, pelo zelador, ou, previamente, pela Direção do Clube a entrada para visitas de associados e acompanhantes.
4. A manutenção e higiene das casas de arreios é da responsabilidade dos seus utentes, clientes e/ou concessionários.
5. Os duchas são para uso exclusivo de limpeza dos cavalos.

6. O consumo de água e eletricidade deve ser responsável de acordo com as regras de uma utilização sustentável, evitando desperdícios e custos extraordinários. O Clube, poderá instalar equipamentos e/ou impor regras para controlar essa utilização.
7. Compete a todos os utentes, colaboradores e concessionários vigiar pelo cumprimento do constante no ponto anterior reportando aos serviços ou à Direção do Clube qualquer situação anómala.
8. O espaço deve ser mantido em perfeitas condições de arrumação e limpeza. Cabe aos serviços do Clube zelar pela limpeza e arrumação geral e é responsabilidade dos utentes a limpeza e arrumação consequente da sua utilização.
9. A segurança deste espaço e dos cavalos obriga ao fecho da área nomeadamente, portões de acesso ao exterior, após o horário de funcionamento dos serviços do Centro Hípico.

Picadeiro Coberto Grande (B)

1. A utilização deste local é exclusivamente para a prática de equitação nas diversas modalidades e os cavaleiros devem respeitar as regras de boa prática da modalidade quando em utilização simultânea.
2. Não é permitido soltar cavalos.
3. Em condições climáticas adversas é possível passar animais à guia, em movimentos que evitem marcar e danificar o solo, por períodos de 15 (quinze minutos).
4. Sendo o local de utilização limitado está fixado um número de praticantes que não ponha em risco a segurança, e a um período máximo de 1 (uma) hora por cavalo. A ocupação é determinada por ordem de chegada com as seguintes prioridades:
 - a. Cavalos dos Associados do Clube com Aluguer de Alojamento (Boxe) vigente;
 - b. Cavalos de clientes com Aluguer de Alojamento (Boxe) vigente;
 - c. Cavalos de concessionários de Equitação;
 - d. Cavalos de outros cavaleiros convidados.
5. Existe a possibilidade de reservar previamente o espaço nas 48 (quarenta e oito) horas anteriores ao seu uso, essa marcação é feita na página do Clube e aplicam-se as prioridades definidas no ponto anterior. O horário estará visível para todos os clientes e concessionários.
6. O espaço deve ser mantido em perfeitas condições de arrumação e limpeza. Cabe aos serviços do Clube zelar pela existência de material e equipamento de limpeza no local. É responsabilidade dos cavaleiros a limpeza e arrumação consequente da sua utilização.

Picadeiro Coberto Pequeno (C)

1. A utilização deste local é exclusivamente para a prática de equitação e os cavaleiros devem respeitar as regras de boa prática da modalidade quando em utilização simultânea.
2. Não é permitido soltar cavalos.
3. Em condições climáticas adversas é possível passar animais à guia, em movimentos que evitem marcar e danificar o solo, por períodos de 15 (quinze minutos).
4. Sendo o local de utilização limitado está fixado um número de praticantes que não ponha em risco a segurança, e a um período máximo de 1 (uma) hora por cavalo. A ocupação é determinada por ordem de chegada com as seguintes prioridades:
 - a. Cavalos da Associação Hípica Terapêutica (AHT);
 - b. Cavalos dos Associados do Clube com Aluguer de Alojamento (Boxe) vigente;
 - c. Cavalos de clientes com Aluguer de Alojamento (Boxe) vigente;
 - d. Cavalos de concessionários de equitação;
 - e. Cavalos de outros cavaleiros convidados.
5. A Associação Hípica Terapêutica (AHT) tem um horário que está acessível na página do Clube para todos os clientes e concessionários. Durante este período não pode ser utilizado o espaço por outros cavaleiros.
6. Existe a possibilidade de reservar previamente o espaço nas 48 (quarenta e oito) horas anteriores ao seu uso, fora do horário estipulado para a Associação Hípica Terapêutica (AHT). Essa marcação é feita na página do Clube e aplicam-se as prioridades definidas no ponto anterior. O horário estará visível para todos os clientes e concessionários.

7. O espaço deve ser mantido em perfeitas condições de arrumação e limpeza. Cabe aos serviços do Clube zelar pela existência de material e equipamento de limpeza no local. É responsabilidade dos cavaleiros a limpeza e arrumação consequente da sua utilização.

Campo Dressage (D)

1. A utilização deste local é exclusivamente para a prática de equitação e os cavaleiros devem respeitar as regras de boa prática da modalidade quando em utilização simultânea.
2. Não é permitido a prática de equitação de obstáculos ou soltar cavalos.
3. É possível passar animais à guia, em movimentos que evitem marcar e danificar o solo, por períodos de 15 (quinze minutos).
4. Sendo o local de utilização limitado está fixado um número de praticantes que não ponha em risco a segurança, e a um período máximo de 2 (duas) horas por cavalo. A ocupação é determinada por ordem de chegada com as seguintes prioridades:
 - a. Cavalos dos Associados do Clube com Aluguer de Alojamento (Boxe) vigente;
 - b. Cavalos de clientes com Aluguer de Alojamento (Boxe) vigente;
 - c. Cavalos de concessionários de equitação;
 - d. Cavalos de outros cavaleiros convidados.
5. Existe a possibilidade de reservar previamente o espaço nas 48 (quarenta e oito) horas anteriores ao seu uso, essa marcação é feita na página do Clube. Aplicam-se as prioridades definidas no ponto anterior. O horário estará visível para todos os clientes e concessionários.
6. O espaço deve ser mantido em perfeitas condições de arrumação e limpeza. Cabe aos serviços do Clube zelar pela existência de material e equipamento de limpeza no local. É responsabilidade dos cavaleiros a limpeza e arrumação consequente da sua utilização.

Campo Obstáculos (E)

1. A utilização deste local é exclusivamente para a prática de equitação e os cavaleiros devem respeitar as regras de boa prática da modalidade quando em utilização simultânea.
2. Não é permitido soltar cavalos.
3. É possível passar animais à guia, em movimentos que evitem marcar e danificar o solo, por períodos de 15 (quinze minutos).
4. Sendo o local de utilização limitado está fixado um número de praticantes que não ponha em risco a segurança, e a um período máximo de 2 (duas) horas por cavalo. A ocupação é determinada por ordem de chegada com as seguintes prioridades:
 - a. Cavalos dos Associados do Clube com Aluguer de Alojamento (Boxe) vigente;
 - b. Cavalos de clientes com Aluguer de Alojamento (Boxe) vigente;
 - c. Cavalos de concessionários de equitação;
 - d. Cavalos de outros cavaleiros convidados.
5. Existe a possibilidade de reservar previamente o espaço nas 48 (quarenta e oito) horas anteriores ao seu uso, essa marcação é feita na página do Clube e aplicam-se as prioridades definidas no ponto anterior. O horário estará visível para todos os clientes e concessionários.
6. O equipamento para a prática da disciplina de obstáculos existente neste espaço é propriedade do Centro Hípico e não é permitido o transporte deste equipamento para fora das instalações do Clube. Só é permitida a utilização de equipamento adicional de Terceiros com conhecimento e prévia autorização da Direção do Clube.
7. No caso da utilização de equipamento de obstáculos devem os utentes providenciar a sua remoção e guarda no local destinado a essa finalidade de modo a que não prejudique outros utentes.
8. O espaço deve ser mantido em perfeitas condições de arrumação e limpeza. Cabe aos serviços do Clube zelar pela existência de material e equipamento de limpeza no local. É responsabilidade dos cavaleiros a limpeza e arrumação consequente da sua utilização.

Cercados/Paddocks (F)

1. A utilização deste local é exclusivamente para a recreação dos cavalos;
2. A ocupação é determinada por ordem de chegada e não é possível a reserva prévia deste espaço.
3. O espaço deve ser mantido em perfeitas condições de arrumação e limpeza. Cabe aos serviços do Clube zelar pela existência de material e equipamento de limpeza no local. É responsabilidade dos utentes a limpeza e arrumação consequente da sua utilização.

Nitreira (G)

1. A nitreira é uma estrutura destinada ao armazenamento de todos os dejetos sólidos e líquidos provenientes dos estábulos e dos picadeiros para posterior remoção por empresa certificada.
2. Por razões de segurança toda a zona envolvente é de acesso reservado e interdito a pessoas estranhas aos serviços do Centro Hípico.
3. Compete a todos utentes, colaboradores e concessionários vigiar pelo cumprimento do constante no ponto anterior reportando aos serviços ou à Direção do Clube qualquer situação anómala.

Guia Elétrica (H)

1. O Centro Hípico dispõe de um espaço reservado a Guia Elétrica conforme planta anexa (**Anexo I – Planta Áreas do Centro Hípico**).
2. A Guia Elétrica não é propriedade do Centro Hípico mas pode ser usada reservando e pagando o valor de tabela na Secretaria do Clube.

Omissões

1. Qualquer omissão neste regulamento pode ser apresentada à Direção do Real Clube de Campo Dom Carlos I para apreciação e possível adição.
2. Caso seja necessário tomar uma decisão urgente, não determinada ou omissa, a responsabilidade da mesma é, única e exclusivamente, da Direção do Real Clube de Campo Dom Carlos I.

Planta Áreas do Centro Hípico

- (A) PÁTIOS E INSTALAÇÕES DE SERVIÇO
- (B) PICADEIRO COBERTO GRANDE
- (C) PICADEIRO COBERTO PEQUENO
- (D) CAMPO DE DRESSAGE
- (E) CAMPO DE OBSTÁCULOS
- (F) CERCADO/PADOK
- (G) NITREIRA
- (H) GUIA ELÉTRICA
- (I) PARQUE DE ESTACIONAMENTO 01
- (J) ACESSO DE SERVIÇO CENTRO HÍPICO
- (K) PAVILHÃO DA JUVENTUDE
- (L) EDIFÍCIO SEDE RCCDCI
- (M) PARQUE DE ESTACIONAMENTO 02





Serviços do Centro Hípico

Tabela de Preços

Serviços	Associados	Não Associados
	Valores Mensais	
Aluguer de Alojamento (Boxes)	€ 125,00	€ 175,00
Alimentação	€ 150,00	€ 170,00
Tratador	€ 120,00	€ 140,00
Aluguer de Alojamento (Boxes) + Alimentação + Tratador	€ 330,00	€ 415,00
Estacionamento Veículos de Transporte de Cavalos.	€ 50,00	€ 70,00
	Valores Diários	
	Primeiros 5 (cinco) Dias	
Aluguer de Alojamento (Boxes)	€ 25,00	€ 40,00
Alimentação	€ 30,00	€ 40,00
Tratador	€ 23,00	€ 33,00
	Dias seguintes	
Aluguer de Alojamento (Boxes)	€ 5,50	€ 9,50
Alimentação	€ 6,50	€ 8,50
Tratador	€ 5,10	€ 7,30
	Por Dia	
Estacionamento Veículos de Transporte de Cavalos.	€ 5,00	€ 7,00

Condições

- Todos os preços acrescem IVA à taxa legal em vigor.
- Os descontos de Associados estão limitados a 2 (dois) cavalos por Associado e só se aplicam se a quotização estiver em dia.
- Os pagamentos dos Serviços Mensais são feitos até ao dia 8 (oito) de cada mês presencialmente na Secretaria do Clube ou através dos meios de pagamento disponíveis.
- O pagamento diário é efetuado previamente no valor mínimo dos primeiros 5 (cinco) dias e os restantes dias no final do alojamento
- Padrão de Serviços em vigor:
 - Aluguer de Alojamento (Boxes): cedência de espaço, tem direito a utilizar a casa de arreios e duches;
 - Alimentação: inclui ração diária;
 - Tratador: inclui diariamente limpeza de cama de palha, ajuda ao arreio e lavagem do cavalo, durante todo o horário de funcionamento.
- Qualquer alteração e/ou serviço fora dos padrões estabelecidos é debitado separadamente.
- O Real Clube de Campo Dom Carlos I possui seguros de responsabilidade civil e multiriscos das instalações, mas não se responsabiliza pelo material e equipamento propriedade dos clientes. A contratação de seguros de proteção destes bens é incentivada pelo Clube mas a sua decisão fica ao critério dos clientes.
- O Real Clube de Campo Dom Carlos I não assume qualquer responsabilidade pelos cavalos alojados no Centro Hípico, nomeadamente, mas não só, acidentes com danos próprios ou a terceiros, doença, morte ou invalidez. Em nenhuma circunstância, o Clube pode ser responsabilizado pelos clientes e concessionários por perdas de negócio, lucros e danos morais ou quaisquer outras perdas indiretas ainda que a responsabilidade lhe possa ser legal e objetivamente imputada.